

# PROMOÇÃO DIA DO CLIENTE DEL PASEO

## 1 . Vigência

1.1 Esta promoção inicia no dia **15 de setembro de 2011** e se encerra no dia **16 de setembro de 2011**.

## 2 . Participantes

2.1 A promoção é destinada a todos usuários do Facebook do Shopping Del Paseo (<https://www.facebook.com/delpaseoshopping>).

2.2 Pode participar desta promoção qualquer pessoa física, que curta a página do Shopping Del Paseo no Facebook. (<https://www.facebook.com/delpaseoshopping>).

2.3 A promoção é válida para o território municipal de Fortaleza. Os usuários que não residirem no estado do Ceará serão desconsiderados.

2.4 Internautas que não residirem no território municipal de Fortaleza e que não curtir a página do Shopping Del Paseo no Facebook não serão considerados participantes da promoção.

2.5 O usuário que ganhar não poderá participar da promoção concorrendo ao mesmo brinde.

## 3 . Mecânica

3.1 Os usuários do Facebook, deverão curtir a página do Facebook do Shopping Del Paseo (<https://www.facebook.com/delpaseoshopping>), e responder a seguinte pergunta: **“De que forma o Shopping Del Paseo marcou presença em sua vida?”**.

3.2 Serão validadas somente as respostas que forem postadas na área (Fanpage: Dia do Cliente) de comentários da promoção.

3.3 As respostas serão analisadas pela Banca Julgadora ( Marketing do Del Paseo e pela Agência Index Comunicação Digital).

3.4 O 1º lugar, será escolhido pela banca julgadora pela a resposta mais criativa.. O 2º lugar dará por quem tiver a resposta mais curtida do Facebook.

3.5 O participante poderá enviar quantas respostas que desejar.

## 4 . Resultado

4.1 O resultado será divulgado no Facebook (<https://www.facebook.com/delpaseoshopping>), Blog (<http://model.shoppingdelpaseo.com.br/>) e no Twitter (<http://twitter.com/delpaseo>) do Shopping Del Paseo.

4.2 Entraremos em contato com o vencedor para obter seus dados, como: nome completo, email, RG e telefone.

4.3 O resultado será divulgado no dia 19.09.2011 nas redes do Shopping Del Paseo.

## 5 . Prêmio

5.1 O vencedor do 1º lugar, será premiado com um (1) **Kit Game Station** ( 1 bola + 1 squeeze + 1 revistinha Super Game + 1 régua + 1 porta-retrato + 1 bloquinho ) + 1 **Mochila** + 1 par de entrada para o **Cine 6D** ( mais informações sobre: <http://www.shoppingdelpaseo.com.br/eventos/cine-6d/>).

5.2 O vencedor do 2º lugar, será premiado com um (1) **Kit Game Station** ( 1 bola + 1 squeeze + 1 revistinha Super Game + 1 régua + 1 porta-retrato + 1 bloquinho ) + 1 par de entrada para o **Cine 6D** (

mais informações sobre: <http://www.shoppingdelpaseo.com.br/eventos/cine-6d/> ..

5.3 Os kits deverão ser retirados na **Administração do Shopping Del Paseo**, que se encontra ao lado do Cinema, até o **dia 23/09/2011 às 18h**. (Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.).

5.4 O prêmio não poderá ser retirado se o vencedor não apresentar **RG original**.

5.5 Em nenhuma hipótese os ganhadores poderão trocar os prêmios por dinheiro.

## **6 . Disposições Gerais**

6.1 Os participantes declaram concordar com todas as condições deste Regulamento.

6.2 Não poderão participar deste Concurso os funcionários do Shopping Del Paseo e fornecedores responsáveis pelo desenvolvimento da promoção, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus.

6.3 Ao participar desta promoção, os participantes concordam em licenciar o direito de uso de seus nomes, imagem e fotografias produzidas para os websites Del Paseo e Index Digital, para fins de divulgação do resultado. A autorização é extensível aos canais oficiais dos supracitados websites, como Twitter, Orkut, Facebook e blogs, assim como divulgação via assessoria de imprensa e na publicação Del Paseo. Os usuários autorizam, ainda, o armazenamento do seu nome de forma definitiva em arquivos das mídias acima citadas.

6.4 Os participantes concedem, desde já, autorização de modo gratuito e de forma irrevogável, irrevogável e definitiva para uso e reprodução da imagem concorrente.

6.5 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Às decisões das promotoras não cabe nenhum tipo de recurso.

6.6 A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados pelo Facebook ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

6.7 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº 5.768/71, Art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72, Art. 30.

6.8 Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora. E a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, estando de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72.

6.9 É realizador deste Concurso Cultural, CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO, CNPJ: 04.014.647/0001-23, situado na Av. Santos Dumont nº 3131, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ce.

7.0 As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping.